



A  
MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LARANJEIRAS

**REQUERIMENTO Nº. 12/2025**

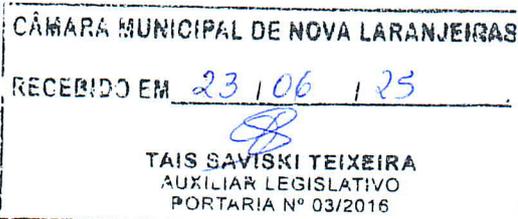
SÚMULA: Requer que o Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, realize um levantamento detalhado dos bens e imóveis públicos do Município de Nova Laranjeiras que ainda não possuem identificação oficial e apresente um relatório à Câmara Municipal, possibilitando, assim, que o Legislativo, juntamente com a população, participe do processo de escolha dos nomes, de forma democrática e transparente.

O Vereador, amparado pelo que dispõe o artigo 31 da Constituição Federal/88 e o artigo 29, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda pelo artigo 24, inciso XIII do Regimento Interno, veem respeitosamente, **REQUERER** que o Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, realize um levantamento detalhado dos bens e imóveis públicos do Município de Nova Laranjeiras que ainda não possuem identificação oficial e apresente um relatório à Câmara Municipal, possibilitando, assim, que o Legislativo, juntamente com a população, participe do processo de escolha dos nomes, de forma democrática e transparente.

Com este requerimento busco garantir a organização administrativa, facilitar a localização e o acesso a serviços públicos, além de valorizar a memória e a identidade histórica e cultural da nossa cidade.

Atualmente, é comum encontrarmos ruas, praças, escolas, unidades de saúde, pontes e outros espaços públicos sem qualquer identificação formal. Essa ausência gera transtornos para moradores, visitantes, entregadores, serviços de emergência e até mesmo para o próprio Poder Público, dificultando a comunicação, o endereçamento e a gestão.

Além disso, a denominação de bens públicos é uma forma legítima e respeitosa de homenagear pessoas, datas ou acontecimentos importantes para a história local, reconhecendo o legado de quem contribuiu para o desenvolvimento da comunidade.



*Apresentado em 26/06/2025  
por unanimidade do  
pleno*

*LAELSON PRO...*  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº. 04/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000  
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br  
Fone: (42) 99913-5236



---

Trata-se, portanto, de uma iniciativa simples, porém de grande impacto para a organização e valorização do patrimônio público de Nova Laranjeiras, atendendo a uma demanda recorrente da população.

Diante do exposto, solicitamos que esse Requerimento seja pautado e aprovado em plenário na próxima Sessão Ordinária e posteriormente encaminhado Ofício ao Poder Executivo solicitando tais informações.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 23 de junho de 2025.

**Alex dos Santos Bueno**

Vereador